



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ATOS DE 26 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU Nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 55 – Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de **MARCELO BARBOSA CÉSAR**, para exercer a função de Professor Temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Campus de Araguaína, no curso de Gestão e Negócios (Logística), conforme o Edital Nº 041/2012, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 22/03/2012, publicado no DOU de 23/03/2012, objeto do Edital Nº 008, de 02/02/2012, publicado no DOU de 03/02/2012, constante no Processo de Seleção Nº 23101.000888/2012-90 e de acordo com as disposições contidas na Lei 8.745/93, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações. O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

Nº 56 – Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de **KERLLA DE SOUZA LUZ**, para exercer a função de Professor Temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada no Campus de Araguaína, no curso de Gestão e Negócios (Cooperativismo), conforme o Edital Nº 041/2012, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 22/03/2012, publicado no DOU de 23/03/2012, objeto do Edital Nº 008, de 02/02/2012, publicado no DOU de 03/02/2012, constante no Processo de Seleção Nº 23101.000888/2012-90 e de acordo com as disposições contidas na Lei 8.745/93, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações. A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

Nº 57 – Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de **URSULA SYDOW**, para exercer a função de Professor Temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada no Campus de Araguaína, no curso de Gestão e Negócios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

(Turismo), conforme o Edital N° 041/2012, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 22/03/2012, publicado no DOU de 23/03/2012, objeto do Edital N° 008, de 02/02/2012, publicado no DOU de 03/02/2012, constante no Processo de Seleção N° 23101.000888/2012-90 e de acordo com as disposições contidas na Lei 8.745/93, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações. A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

N° 58 – Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de **IBERÊ PEREIRA PARENTE**, para exercer a função de Professor Temporário, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Campus de Araguaína, no curso de Zootecnia, conforme o Edital N° 041/2012, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 22/03/2012, publicado no DOU de 23/03/2012, objeto do Edital N° 008, de 02/02/2012, publicado no DOU de 03/02/2012, constante no Processo de Seleção N° 23101.000888/2012-90 e de acordo com as disposições contidas na Lei 8.745/93, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações. O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

N° 59 – Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de **RÚBIA BORGES CRUZ SARMENTO BRUM**, para exercer a função de Professor Temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada no Campus de Gurupi, no curso de Ciências Agrárias e Tecnológicas, conforme o Edital N° 041/2012, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 22/03/2012, publicado no DOU de 23/03/2012, objeto do Edital N° 008, de 02/02/2012, publicado no DOU de 03/02/2012, constante no Processo de Seleção N° 23101.000888/2012-90 e de acordo com as disposições contidas na Lei 8.745/93, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações. A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

N° 60 – Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de **ROBSON VILA NOVA LOPES**, para exercer a função de Professor Temporário, em regime de 40 (quarenta) horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

semanais de trabalho, a ser lotado no Campus de Palmas, no curso de Filosofia, conforme o Edital N° 041/2012, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 22/03/2012, publicado no DOU de 23/03/2012, objeto do Edital N° 008, de 02/02/2012, publicado no DOU de 03/02/2012, constante no Processo de Seleção N° 23101.000888/2012-90 e de acordo com as disposições contidas na Lei 8.745/93, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações. O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

N° 61 – Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de **HUMBERTO ISSAO SUEYOSHI**, para exercer a função de Professor Temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Campus de Palmas, no curso de Artes, conforme o Edital N° 041/2012, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 22/03/2012, publicado no DOU de 23/03/2012, objeto do Edital N° 008, de 02/02/2012, publicado no DOU de 03/02/2012, constante no Processo de Seleção N° 23101.000888/2012-90 e de acordo com as disposições contidas na Lei 8.745/93, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações. O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

N° 62 – Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de **VIVIANE GOMES DE MESQUITA**, para exercer a função de Professor Temporário, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotada no Campus de Palmas, no curso de Ciências da Saúde (Enfermagem), conforme o Edital N° 041/2012, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 22/03/2012, publicado no DOU de 23/03/2012, objeto do Edital N° 008, de 02/02/2012, publicado no DOU de 03/02/2012, constante no Processo de Seleção N° 23101.000888/2012-90 e de acordo com as disposições contidas na Lei 8.745/93, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações. A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

N° 63 – Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de **JULIANA RAMOS BRUNO**, para exercer a função de Professor Temporário, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotada no Campus de Palmas, no curso de Ciências da Saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

(Nutrição), conforme o Edital N° 041/2012, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 22/03/2012, publicado no DOU de 23/03/2012, objeto do Edital N° 008, de 02/02/2012, publicado no DOU de 03/02/2012, constante no Processo de Seleção N° 23101.000888/2012-90 e de acordo com as disposições contidas na Lei 8.745/93, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações. A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

N° **64** – Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de **FABRÍCIO MACHADO SILVA**, para exercer a função de Professor Temporário, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Campus de Palmas, no curso de Engenharia Civil, conforme o Edital N° 041/2012, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 22/03/2012, publicado no DOU de 23/03/2012, objeto do Edital N° 008, de 02/02/2012, publicado no DOU de 03/02/2012, constante no Processo de Seleção N° 23101.000888/2012-90 e de acordo com as disposições contidas na Lei 8.745/93, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações. O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

José Manoel Miranda de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria